**ANEXO N.º II**

**DECLARAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 003/2020**

[NOME DA PROPONENTE], natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº [PREENCHER], com sede na Rua [PREENCHER], nº [PREENCHER], [PREENCHER], Bairro, Cidade, Estado, CEP [PREENCHER], representado(a) neste ato por [PREENCHER], profissão, portador da Carteira de Identidade nº [PREENCHER], expedida pela [PREENCHER], e do CPF nº [PREENCHER], **DECLARA** que:

1. Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada ou teve prestação de contas recusada, reprovada ou inconclusa;
2. Não possui entre os seus dirigentes:
3. Pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei no 8.429/1992; e
4. Empregado ou conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Unidades Federativas (CA/UF), ou cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
5. Não possui como membro integrante da proposta, convenente com prestação de contas pretéritas reprovadas ficando impedidos de participar de Chamadas Públicas de Patrocínio, enquanto não regularizar as respectivas pendências;
6. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
7. Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do CAU/MG, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
8. Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos.

[Cidade], [Data]

[Nome/Assinatura/Cargo]